



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 041/2022
DE 29 DE MARÇO DE 2022**

Revoga a pedido, Portaria de Redução de Carga Horária do Servidor Público Municipal **ROMUALDO DE SANTANA SILVA** e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 127 da Lei Municipal nº 531/2009 de 17 de dezembro de 2009.

RESOLVE

Art. 1º- Revogar a Portaria que concede Redução de *carga horária de trabalho de 125 horas mensais* do Servidor Público Municipal **ROMUALDO DE SANTANA SILVA**, Professor Nível III, Portador do **RG 1.530.467 SSP/SE**, e inscrito no **CPF 983.084.245-20** lotado na Secretaria Municipal de Educação e servindo na Escola Municipal Porfírio Vieira da Silva, sendo assim a *carga horária do servidor acima citado voltará a ser de 160 horas mensais*.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de março de 2022**.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 072/2017.

Art. 4º- Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, 29 de março de 2022.


Everaldo Aguiar Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP 49.490-000 | Poço Verde/SE
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | ☎ 79 3549-1946 E-mail: gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br
www.facebook.com/governopv